



**DELIBERAÇÃO Nº 368 – 12/12/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 036/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná-PR, que solicita o credenciamento de 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde;
- Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Três Barras do Paraná – 03/07/2018, que aprova o credenciamento de 05 Agentes Comunitários de Saúde;
- Despacho nº 058/2018 da 10ª Regional de Saúde/SCAPS, que encaminha e dá ciência sobre a solicitação de credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde do município de Três Barras do Paraná-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.219.552-4 do município de Três Barras do Paraná-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **05 (cinco)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de novembro de 2018;**

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Três Barras do Paraná–PR para credenciamento de **05 (cinco)** Agentes Comunitários de Saúde, **para competência de novembro de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Três Barras do Paraná	0	0	05	0	0	0	0	0	0	0	0



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Coordenadora Municipal da CIB-PR